

Indicador de Dívidas em Atraso  
Minas Gerais  
SPC CDL/BH

Abril/2016

**Equipe Técnica:**

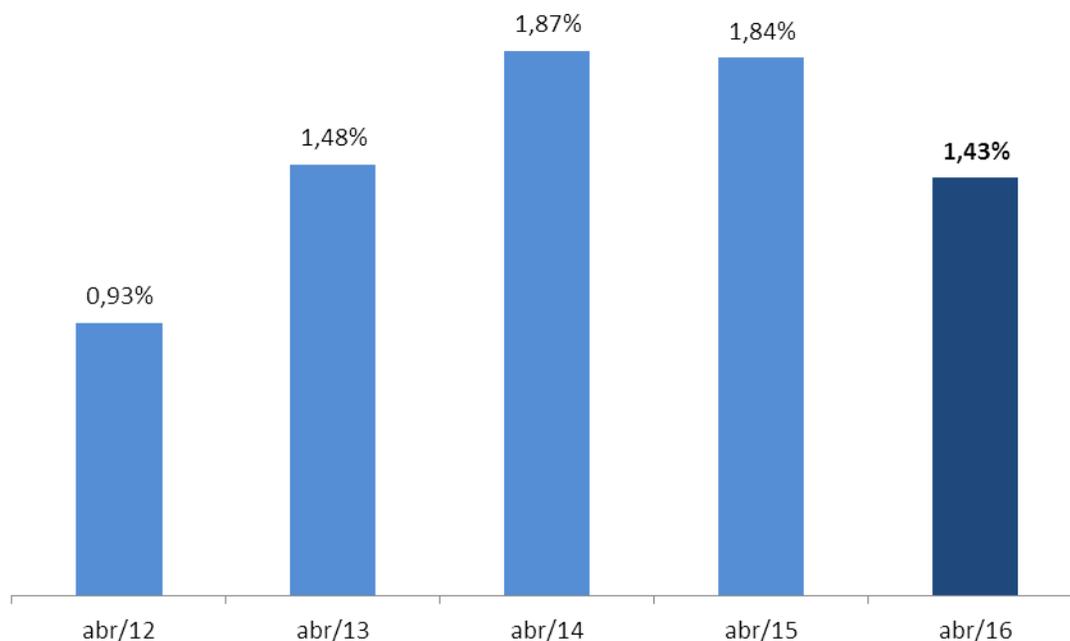
**Ana Paula Bastos – Economista**  
**Sarah Ribeiro – Estatística**  
**André Correia – Analista de Economia**  
**Amanda Santos – Técnico de Pesquisa**

Maio  
2016

## PESSOAS JURÍDICAS INADIMPLENTES JUNTO AO SPC DE MINAS GERAIS

Na base de **comparação mensal (Abr.2016/ Mar.2016)** houve um **crescimento de 1,43%**. Um cenário econômico de alta de inflação e taxa de juros em patamares maiores, desaceleração da atividade econômica, corroborou para um aumento de pessoas jurídicas devedoras nesta base de comparação.

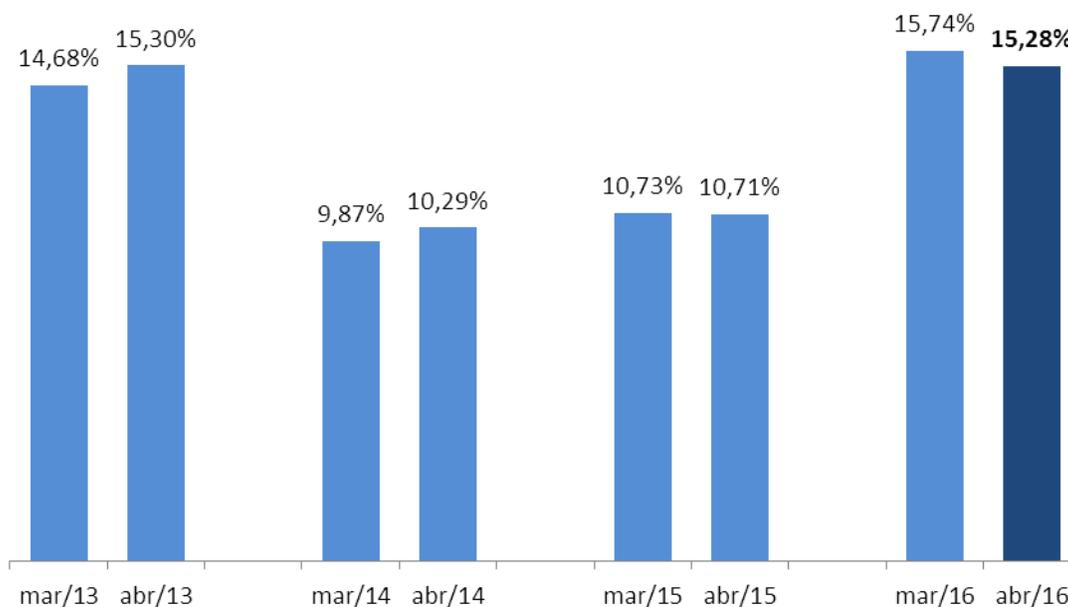
### Pessoas Jurídicas Inadimplentes – Variação Mensal - Gráfico 01



Fonte: CDL/BH e SPC Brasil

Em **Abril de 2016** houve **alta de 15,28%** do número de pessoas jurídicas inadimplentes, na comparação com o **Abril de 2015**. Encontramo-nos em um cenário econômico desequilibrado, com presença de inflação alta, taxa de juros elevadas, o que afeta diretamente a estrutura de gestão e na capacidade de pagamento das empresas.

### **Pessoas Jurídicas Inadimplentes – Variação Anual - Gráfico 02**

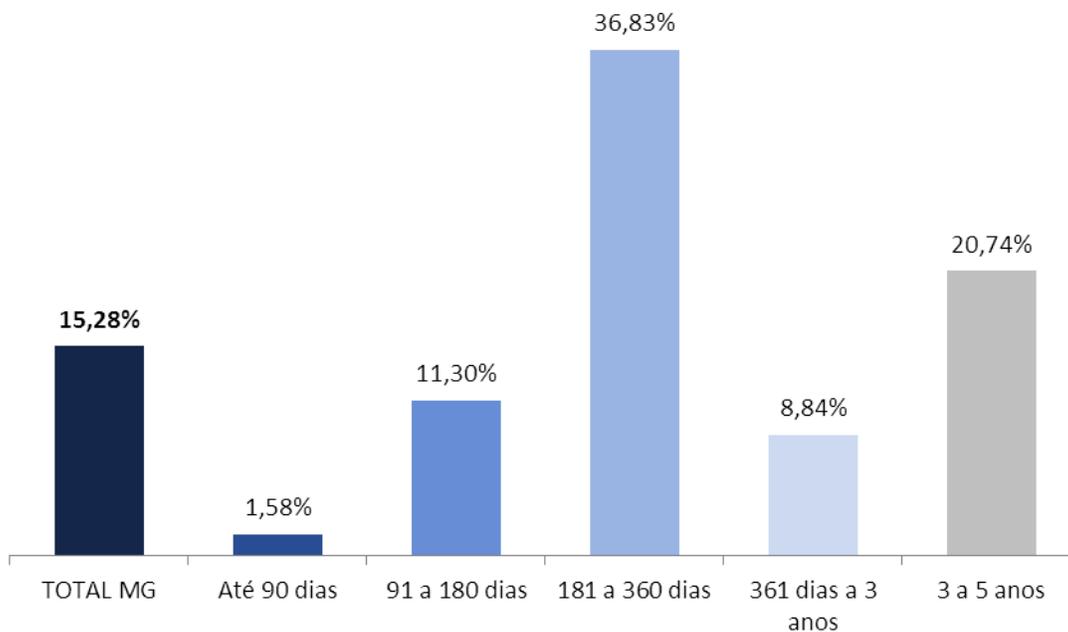


**Fonte: CDL/BH e SPC Brasil**

## **ABERTURA POR TEMPO DE ATRASO DA DÍVIDA ANUAL - PESSOAS INADIMPLENTES**

A abertura por tempo de atraso da dívida em **Abril.16** mostrou, em **comparação a Abril.15**, que as pessoas jurídicas estão ficando mais tempo inadimplentes durante o período de 181 a 360 dias, representando uma alta de 36,83%. Esse aumento nesta faixa de tempo demonstra o impacto da inflação alta e taxa de juros elevadas no orçamento das empresas.

### **Variação Anual de Pessoas Jurídicas Inadimplentes por Faixa de Tempo** **Gráfico 03**

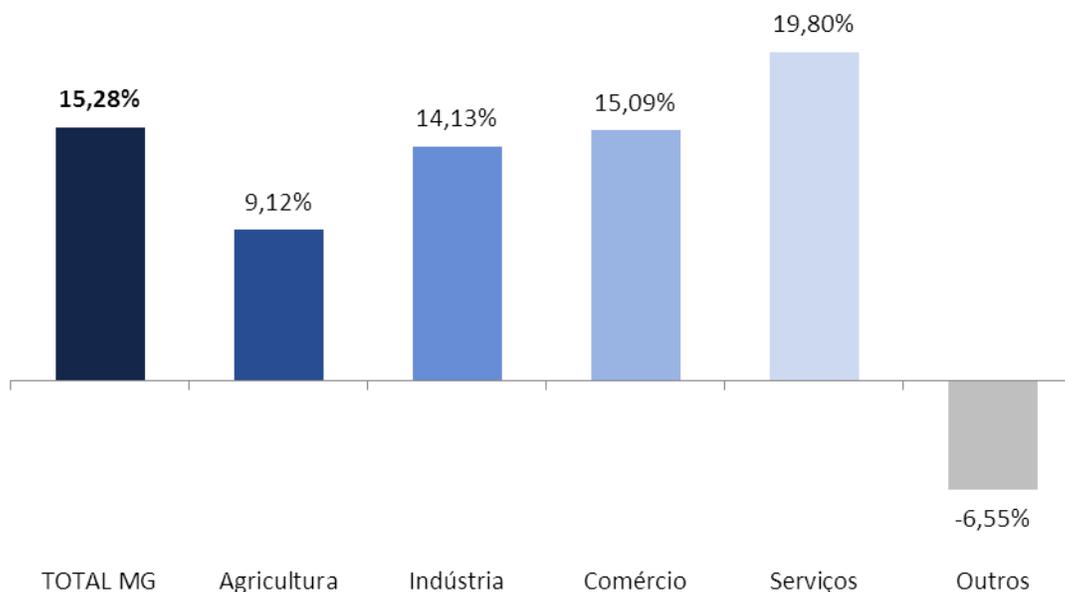


**Fonte: CDL/BH e SPC Brasil**

## Atraso de Dívidas por CNAE

Ao analisarmos os setores do segmento que detém uma maior quantidade de empresas devedoras, registradas em **Abril de 2016 em comparação ao mesmo período de 2015** foi o setor de **serviços** com **19,80%**. Com o aumento da taxa de inflação, e a queda da atividade econômica, o setor foi o mais atingido. Em Minas Gerais, no acumulado do ano, o setor de serviços sofreu uma retração nas suas atividades na ordem de -6,2% (IBGE) diminuído assim suas receitas e, por conseguinte impactando na sua capacidade de pagamento. Já o comércio, em segundo lugar, apresentou um decréscimo no ano de -0,6% (IBGE).

### Variação Anual de Devedores por CNAE Gráfico 10

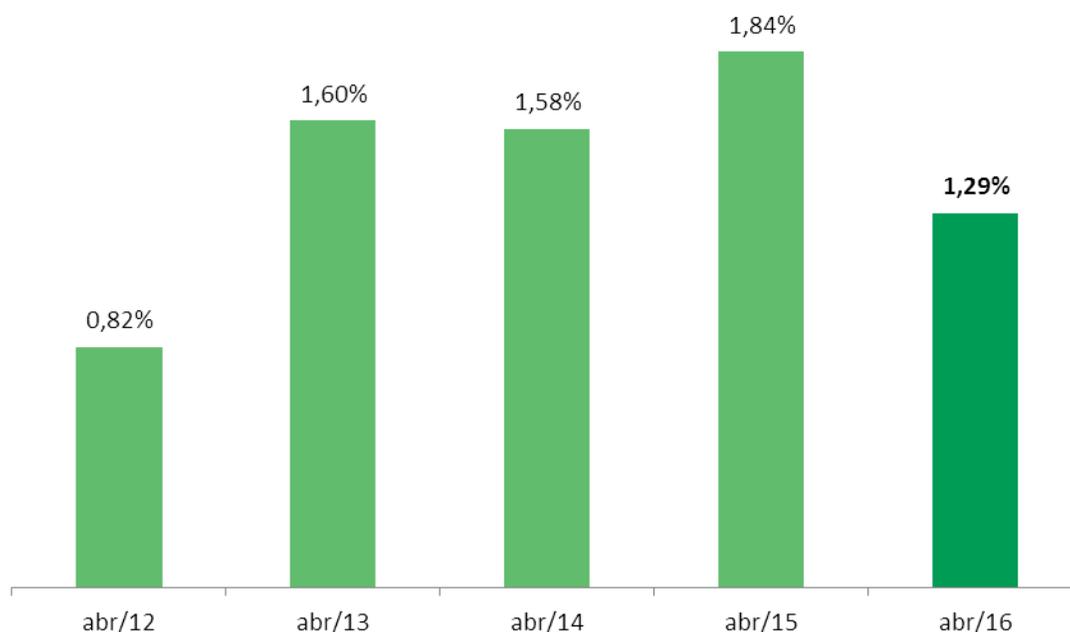


Fonte: CDL/BH e SPC Brasil

## DÍVIDAS DE PESSOAS JURÍDICAS JUNTO AO SPC DE MINAS GERAIS

O número de dívidas de pessoas jurídicas junto ao SPC das CDLs em Minas Gerais apresentou, em **Abril/16** em comparação com **Março /16** um crescimento de **1,29%**.

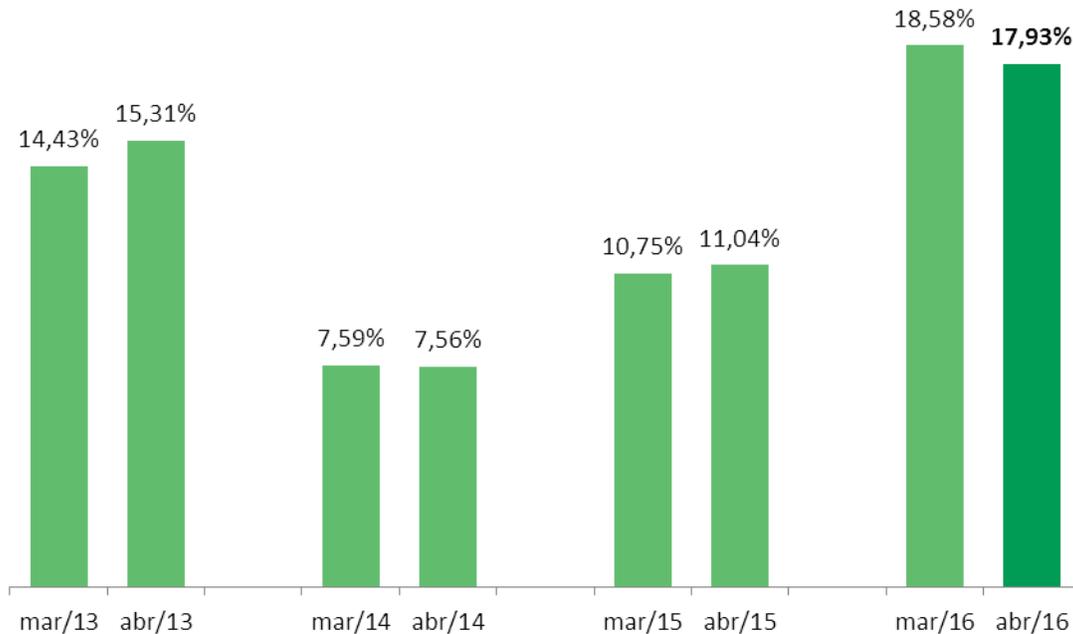
**Total de dívidas - Variação Mensal - Gráfico 05**



**Fonte: CDL/BH e SPC Brasil**

Em **Abril/16** bem como o mesmo mês do ano anterior (**Abril/15**) foi verificado um aumento de **+17,93%**. Este momento adverso da economia brasileira, fez com que o consumo das famílias desacelerasse, devido ao falta de confiança e ao desemprego, o que afetou diretamente a receita das empresas, que se viram sem capital para investir e pagar suas despesas, ou seja, suas dívidas.

## Total de dívidas - Variação Anual - Gráfico 06

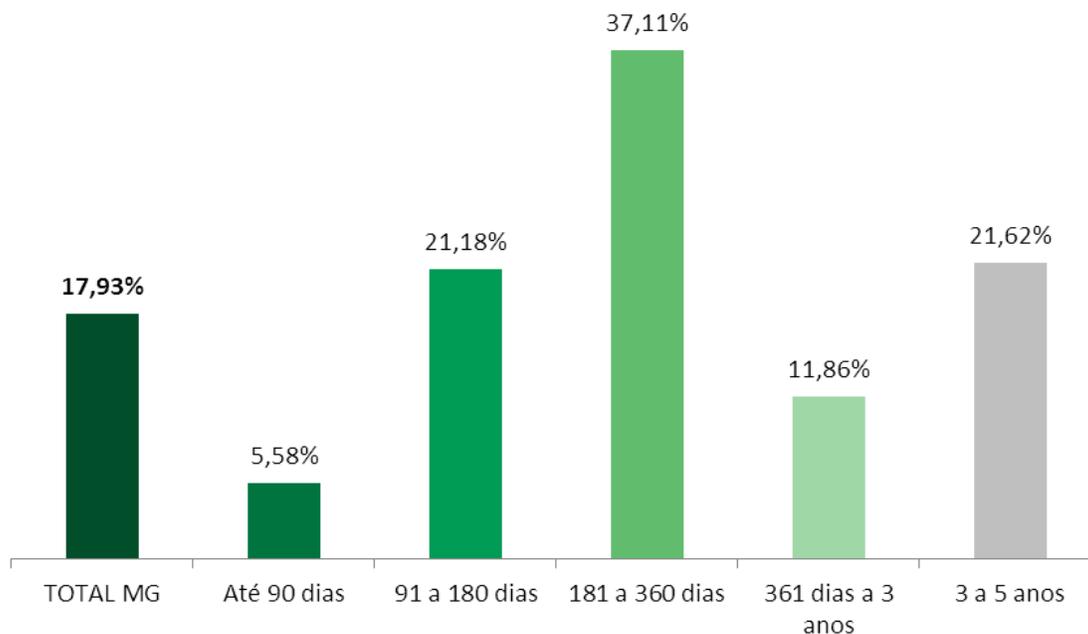


Fonte: CDL/BH e SPC Brasil

## ABERTURA POR TEMPO DE ATRASO DA DÍVIDA ANUAL

No que diz respeito ao tempo de atraso de dívida para pessoas jurídicas, em **Abril/16** deste ano em comparação com **Abril** do ano passado, o intervalo que apresentou maior concentração foi o de **181 a 360 dias, com 37,11%**. Com a alta da inflação pressionando o custo de gestão, muitas empresas que consumiram principalmente a crédito a longo prazo e não fizeram um planejamento de seus negócios, se viram sem como honrar suas dívidas o que leva a alta nesse intervalo de tempo.

## Variação Anual de por Tempo de atraso da Dívida - Gráfico 08

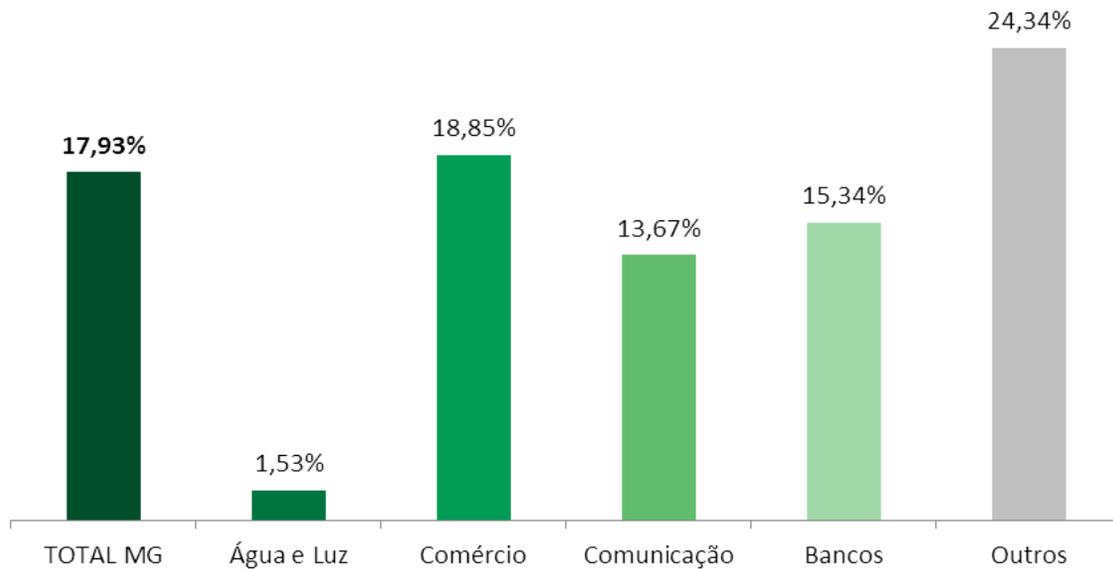


Fonte: CDL/BH e SPC Brasil

### Atraso de Dívidas por CNAE ANUAL

Ao analisarmos os setores do segmento que detém uma maior quantidade de dívidas registradas em **Abril de 2016 em comparação ao mesmo período de 2015** foi o setor de **Comércio** com **18,85%**. O comércio vem apresentando queda nas suas atividades durante todo o ano de 2015 e início de 2016 já acumula uma queda de -0,6% (IBGE), isso prejudica o aumento de suas receitas impactando diretamente na sua capacidade de pagamento.

## Varição Anual de Dívidas por CNAE Gráfico 10



Fonte: CDL/BH e SPC Brasil

### NÚMERO MÉDIO DE DÍVIDAS POR PESSOAS JURÍDICAS EM ATRASO JUNTO AO SPC

O número médio de dívidas de pessoas jurídicas em **Abril de 2016 foi menor, em comparação a Março, sendo 2,108 dívidas** por empresa.

## DÍVIDAS EM ATRASO PESSOAS JURÍDICAS

| Dívidas em atraso PJ |                            |                        |
|----------------------|----------------------------|------------------------|
| Mês                  | Mês imediatamente anterior | Mesmo mês ano anterior |
| <b>Março/2016</b>    | 0,51%                      | 19,06%                 |
| <b>Abril/2016</b>    | 1,29%                      | 17,93%                 |

Fonte: CDL/BH e SPC Brasil

### *Variação anual – Total de Dívidas por Pessoas Jurídicas*

| Tempo de Inadimplência | 04/2015       | 05/2015       | 06/2015       | 07/2015       | 08/2015       | 09/2015       | 10/2015       | 11/2015       | 12/2015       | 01/2016       | 02/2016       | 03/2016       | 04/2016       |
|------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>TOTAL</b>           | <b>11,04%</b> | <b>12,12%</b> | <b>11,49%</b> | <b>12,13%</b> | <b>11,61%</b> | <b>12,09%</b> | <b>14,23%</b> | <b>15,49%</b> | <b>19,43%</b> | <b>19,91%</b> | <b>18,88%</b> | <b>18,58%</b> | <b>17,93%</b> |
| Até 90 dias            | 12,37%        | 14,51%        | 8,36%         | 24,69%        | 27,88%        | 40,57%        | 44,21%        | 40,72%        | 40,12%        | 22,17%        | 17,66%        | 7,05%         | 5,58%         |
| 91 a 180 dias          | 16,78%        | 15,38%        | 14,29%        | 10,19%        | 5,33%         | 10,51%        | 31,62%        | 47,78%        | 54,65%        | 39,52%        | 29,18%        | 26,22%        | 21,18%        |
| 181 a 360 dias         | 9,88%         | 14,20%        | 12,87%        | 10,69%        | 10,48%        | 11,58%        | 10,94%        | 12,54%        | 19,87%        | 30,96%        | 30,54%        | 38,78%        | 37,11%        |
| 361 dias a 3 anos      | 7,97%         | 7,88%         | 8,20%         | 7,30%         | 5,90%         | 4,16%         | 4,34%         | 4,65%         | 8,94%         | 10,84%        | 11,38%        | 11,73%        | 11,86%        |
| 3 a 5 anos             | 14,02%        | 15,70%        | 15,96%        | 16,16%        | 16,83%        | 15,86%        | 16,65%        | 16,95%        | 19,13%        | 22,06%        | 21,90%        | 21,27%        | 21,62%        |

Fonte: CDL/BH e SPC Brasil

| Setor Credor (Seção CNAE) | 04/2015       | 05/2015       | 06/2015       | 07/2015       | 08/2015       | 09/2015       | 10/2015       | 11/2015       | 12/2015       | 01/2016       | 02/2016       | 03/2016       | 04/2016       | 04/2015       |
|---------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>TOTAL</b>              | <b>11,04%</b> | <b>12,12%</b> | <b>11,49%</b> | <b>12,13%</b> | <b>11,61%</b> | <b>12,09%</b> | <b>14,23%</b> | <b>15,49%</b> | <b>19,43%</b> | <b>19,91%</b> | <b>18,88%</b> | <b>18,58%</b> | <b>17,93%</b> | <b>11,04%</b> |
| Água e Luz                | 11,27%        | 21,18%        | 9,93%         | 4,47%         | -32,39%       | -33,35%       | -22,80%       | 3,82%         | 15,23%        | -11,70%       | -8,09%        | 4,28%         | 1,53%         | 11,27%        |
| Comércio                  | 13,65%        | 15,43%        | 15,21%        | 16,50%        | 16,98%        | 18,25%        | 20,22%        | 19,57%        | 19,52%        | 18,73%        | 18,98%        | 17,71%        | 18,85%        | 13,65%        |
| Comunicação               | -5,45%        | -5,54%        | -5,70%        | -5,46%        | -5,27%        | -4,84%        | -2,92%        | -1,60%        | -0,43%        | 15,61%        | 13,52%        | 13,98%        | 13,67%        | -5,45%        |
| Bancos                    | 17,90%        | 18,71%        | 17,44%        | 15,19%        | 14,36%        | 14,03%        | 14,77%        | 15,41%        | 23,52%        | 20,85%        | 17,97%        | 17,07%        | 15,34%        | 17,90%        |
| Outros                    | 7,95%         | 8,80%         | 9,48%         | 14,31%        | 17,98%        | 19,20%        | 21,62%        | 22,03%        | 23,23%        | 24,30%        | 25,00%        | 24,44%        | 24,34%        | 7,95%         |

Fonte: CDL/BH e SPC Brasil

## PESSOAS JURÍDICAS INADIMPLENTES - DEVEDORES

| Pessoas Jurídicas Inadimplentes |                            |                        |
|---------------------------------|----------------------------|------------------------|
| Mês                             | Mês imediatamente anterior | Mesmo mês ano anterior |
| <b>Março/2016</b>               | 0,26%                      | 16,71%                 |
| <b>Abril/2016</b>               | 1,43%                      | 15,28%                 |

Fonte: CDL/BH e SPC Brasil

### *Variação anual – Total de Devedores por Pessoas Jurídicas*

| Tempo de Inadimplência | 04/2015       | 05/2015       | 06/2015       | 07/2015       | 08/2015       | 09/2015       | 10/2015       | 11/2015       | 12/2015       | 01/2016       | 02/2016       | 03/2016       | 04/2016       |
|------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>TOTAL</b>           | <b>10,71%</b> | <b>11,60%</b> | <b>10,86%</b> | <b>11,42%</b> | <b>10,12%</b> | <b>11,15%</b> | <b>13,17%</b> | <b>14,74%</b> | <b>17,15%</b> | <b>16,02%</b> | <b>15,89%</b> | <b>15,74%</b> | <b>15,28%</b> |
| Até 90 dias            | 9,11%         | 9,31%         | 3,28%         | 16,50%        | 14,69%        | 28,59%        | 33,71%        | 33,75%        | 31,43%        | 10,86%        | 6,45%         | 1,29%         | 1,58%         |
| 91 a 180 dias          | 14,41%        | 13,88%        | 9,28%         | 4,71%         | -3,36%        | 4,41%         | 25,87%        | 43,06%        | 51,33%        | 30,12%        | 25,61%        | 17,84%        | 11,30%        |
| 181 a 360 dias         | 3,28%         | 8,58%         | 9,35%         | 8,51%         | 7,86%         | 8,41%         | 7,40%         | 9,44%         | 15,43%        | 24,63%        | 28,51%        | 37,84%        | 36,83%        |
| 361 dias a 3 anos      | 9,74%         | 9,24%         | 9,49%         | 8,31%         | 6,78%         | 5,08%         | 4,89%         | 4,96%         | 7,45%         | 8,33%         | 8,82%         | 8,68%         | 8,84%         |
| 3 a 5 anos             | 14,46%        | 15,90%        | 16,03%        | 16,46%        | 17,17%        | 16,36%        | 16,83%        | 17,29%        | 18,13%        | 20,63%        | 20,62%        | 20,42%        | 20,74%        |

Fonte: CDL/BH e SPC Brasil

| Setor Devedor (CNAE SPC) | 04/2015       | 05/2015       | 06/2015       | 07/2015       | 08/2015       | 09/2015       | 10/2015       | 11/2015       | 12/2015       | 01/2016       | 02/2016       | 03/2016       | 04/2016       |
|--------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>TOTAL</b>             | <b>10,71%</b> | <b>11,60%</b> | <b>10,86%</b> | <b>11,42%</b> | <b>10,12%</b> | <b>11,15%</b> | <b>13,17%</b> | <b>14,74%</b> | <b>17,15%</b> | <b>16,02%</b> | <b>15,89%</b> | <b>15,74%</b> | <b>15,28%</b> |
| Agricultura              | 1,13%         | 2,79%         | 1,32%         | 0,09%         | -1,55%        | -2,41%        | 0,87%         | 8,64%         | 10,33%        | 5,32%         | 11,34%        | 9,75%         | 9,12%         |
| Indústria                | 9,74%         | 11,25%        | 9,49%         | 10,10%        | 9,03%         | 9,62%         | 12,22%        | 14,12%        | 16,78%        | 14,57%        | 14,70%        | 14,62%        | 14,13%        |
| Comércio                 | 10,07%        | 10,49%        | 10,19%        | 10,85%        | 10,78%        | 12,40%        | 14,57%        | 15,08%        | 17,13%        | 16,11%        | 15,55%        | 15,51%        | 15,09%        |
| Serviços                 | 16,15%        | 17,55%        | 16,43%        | 16,88%        | 14,23%        | 15,27%        | 17,12%        | 19,35%        | 22,38%        | 20,86%        | 21,02%        | 20,47%        | 19,80%        |
| Outros                   | -7,81%        | -7,50%        | -7,96%        | -7,66%        | -10,72%       | -12,55%       | -12,27%       | -8,71%        | -8,00%        | -7,00%        | -7,03%        | -6,41%        | -6,55%        |

Fonte: CDL/BH e SPC Brasil

## **Metodologia Indicadores**

Os indicadores de inadimplência apresentados neste material resumizam todas as informações disponíveis nas bases de dados a que o SPC Brasil tem acesso (simplicadamente chamados de "Bases de dados do SPC Brasil"). A abrangência dos dados é nacional, com informações de capitais e interior de todos os 26 estados da federação, além do Distrito Federal.

Quando um consumidor deixa de pagar um título, seja ele uma fatura de cartão de crédito, uma conta de água ou um boleto de uma compra parcelada em uma loja, a empresa associada ao SPC Brasil pode (mas não é obrigada a) registrar essa inadimplência junto ao SPC Brasil. Em geral, as empresas credoras costumam registrar a inadimplência depois de verificar que o pagamento não ocorre mesmo após 30 dias após o vencimento. Entretanto, não há regra, e o registro pode ocorrer no dia seguinte ao vencimento ou mais de um ano após o vencimento.

O consumidor é informado via correspondência sobre o registro e poderá, a qualquer momento, pagar a dívida ou renegociá-la. Em ambos os casos, o registro referente àquela pendência será retirado da base do SPC Brasil, mas o consumidor ainda pode constar como inadimplente ("negativado") se tiver outras pendências.

Para todos os indicadores, o SPC Brasil considera que uma dívida é a relação de um credor com um devedor, mesmo que esse credor tenha incluído vários registros desse devedor junto ao SPC Brasil. Assim, se o consumidor deixa de pagar quatro parcelas de uma mesma compra e tem por isso quatro registros no SPC Brasil, os indicadores assumem que esse consumidor tem apenas uma dívida, já que os registros foram, todos, feitos pela mesma empresa credora associada (mesmo CNPJ).

- **Indicador 1: Pessoas jurídicas inadimplentes na base do SPC Brasil**

Este indicador mostra a variação mês a mês do número de pessoas jurídicas registradas na base do SPC Brasil. Cada pessoa jurídica inadimplente é contada apenas uma vez, independente do número de dívidas que tenha em atraso. É importante notar que a variação no número de empresas inadimplentes registradas na base do SPC Brasil não representa, exatamente, o número de empresas inadimplentes no Brasil, por três motivos.

- A base de dados do SPC Brasil é a que tem a maior capilaridade nacional, mas existem outros serviços de proteção ao crédito, cujos dados não são considerados para este indicador.
- Há empresas que, eventualmente ou sempre, decidem não registrar o atraso de seus clientes. Isso pode ocorrer, por exemplo, porque o cliente tem uma relação de longa data com a empresa.
- Há empresas que só registram o atraso de seus clientes muito tempo após o vencimento da fatura, possivelmente após esgotarem todas as tentativas de negociação. Por isso, pode ocorrer que a inadimplência tenha aumentado em janeiro, mas o aumento do número de devedores só ocorra em março na base do SPC Brasil.

- **Indicador 2: Dívidas em atraso na base do SPC Brasil – Pessoa Jurídica**

Este indicador mostra a variação mês a mês da quantidade total de dívidas em atraso de pessoas jurídicas. As dívidas em atraso são classificadas de acordo com:

- Setor credor, identificado de acordo com a CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas). As empresas credoras foram classificadas pelas seções CNAE (identificadas por letras), conforme tabela abaixo.

| Seção CNAE IBGE   | Classificação SPC Brasil para comparação |
|---|--|
| A - AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA    | Agricultura                              |
| B - INDÚSTRIAS EXTRATIVAS   | Indústria                                |
| C - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO                                       | Indústria                                |
| D - ELETRICIDADE E GÁS  | Serviços                                 |
| E - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO  | Serviços                                 |
| F - CONSTRUÇÃO  | Serviços                                 |
| G - COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS        | Comércio                                 |
| H - TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO                                 | Serviços                                 |
| I - ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO  | Serviços                                 |
| J - INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  | Serviços                                 |
| K - ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS        | Serviços                                 |
| L - ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS   | Serviços                                 |
| M - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS                  | Serviços                                 |
| N - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES              | Serviços                                 |
| O - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL                 | Serviços                                 |
| P - EDUCAÇÃO  | Serviços                                 |
| Q - SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS                                   | Serviços                                 |
| R - ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO                               | Serviços                                 |
| S - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS                                     | Serviços                                 |
| T - SERVIÇOS DOMÉSTICOS   | Serviços                                 |
| U - ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS | Serviços                                 |

### **Cuidados que os lojistas devem ter para evitar a inadimplência**

- Consultar sempre os cadastros de consumidores no SPC e utilização do produto Cheque Garantido (funciona como um seguro de cheques e garante a você, empresário, o recebimento do valor dos cheques devolvidos pelos bancos, respeitadas as condições especificadas em contrato, firmado entre as partes.);
- Evitar vender a prazos muito longos;
- Solicitar sempre a apresentação de documentos de identidade do cliente;
- Cobrar valor de entrada nos crediários e vendas a prazo;
- Checar a assinatura de fatura dos cartões de crédito e cheques;
- Não colocar o interesse da venda acima da cautela;
- Fazer cadastro de clientes com referências e histórico de compras no estabelecimento.

### **Cuidados com o cheque**

Também para evitar o recebimento de cheques roubados e extraviados, diminuindo assim os riscos da inadimplência, os comerciantes devem tomar os seguintes cuidados:

- Solicitar carteira de identidade do cliente, comparando a foto com o apresentante. Evitar outro tipo de documento;
- Verificar o preenchimento correto do cheque - valor em algarismos e por extenso (reais) e data da emissão (dia, mês e ano);
- Não aceitar cheques de terceiros, mesmo acompanhados da carteira de identidade. O roubo do talão poderá estar incluindo também o documento de identidade;
- Comparar a assinatura do cheque com a do documento. Esta pode ser diferente, mas ajuda na identificação das características grafoscópicas do emitente.